



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Agosto
Lilás

Mês de
conscientização
pelo fim da violência
contra a mulher



Ano III

Paracambi, quarta-feira, 30 de agosto de 2023

Edição 1091

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.693, DE 29 DE AGOSTO DE 2023. =

“Estabelece prazo de validade indeterminado para laudo que atesta o Transtorno de Espectro Autista – TEA no âmbito do Município de Paracambi/RJ”

Autora: Ver. Fernando César Cavalcante Maconato

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO**, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica estabelecido que o laudo que atesta o transtorno do Espectro Autista – TEA, emitido por médicos especialistas particulares ou do setor público, terá validade indeterminada.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.650, DE 29 DE AGOSTO DE 2023 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1656/2022.

= D E C R E T A =

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para atender as despesas da Controladoria Geral do Município, conforme **ANEXO**, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1656/2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 5283/2023.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Controladoria Geral do Município, conforme **ANEXO** que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE
41	07.01.04.124.0006.2017	3.3.90.39	1.500.0084
38	07.01.04.124.0006.2017	3.3.90.30	1.500.0084
TOTAL			

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

PORTARIA Nº 012 de 30 de Agosto de 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

= R E S O L V E =

Art.1º - DESIGNAR, o servidor Raul Nélio Alves Guerra Júnior, Diretor de Políticas e Apoio à Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais, Matrícula nº 15.252, para tomador de adiantamento das despesas miúdas e de pronto pagamento, cujo valor a ser concedido se destina ao atendimento das necessidades e ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio em substituição do servidor Patrick Ferreira de Almeida Santos, Diretor de Informação e Pesquisa, Matrícula nº 15.076, conforme portaria nº 02 de 23 de fevereiro de 2021.

Art.2º – A concessão, a aplicação, a prestação de contas de recursos públicos utilizados na modalidade de adiantamento pelo Município de Paracambi, bem como as demais disposições que versam sobre esta matéria, deverão obedecer aos ditames estabelecidos no Decreto nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2016.

Art.3º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 30 de Agosto de 2023.

PEDRO JOSÉ DA ROCHA
SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS
MAT:15.006

JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
MAT: 15.164



D.O.E
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

AVISO DE RETIFICAÇÃO

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO
DO PROGRAMA PROFISSIONAIS DO FUTURO Nº 01/2023**

CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

29/08/2023 DIVULGAÇÃO DO EDITAL 02/2023
01/09/2023 9h até 16h ENTREGA DE DOCUMENTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04/09/2023 a 12/09/2023 ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
13/09/2023 SOLICITAÇÃO DE RECURSO
15/09/2023 RESULTADO FINAL

LEIA-SE:

29/08/2023 DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO DO PROGRAMA PROFISSIONAIS DO FUTURO Nº 01/2023
01/09/2023 9h até 16h ENTREGA DE DOCUMENTOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04/09/2023 a 12/09/2023 ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
13/09/2023 SOLICITAÇÃO DE RECURSO
15/09/2023 RESULTADO FINAL

Paracambi, 30 de agosto de 2023.

MARIANO CARVALHO ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2939/2021
CONTRATO: TERMO DE PARCERIA Nº 07/2021
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI E SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SEBRAE-RJ
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE PARCERIA Nº 07 REFERENCIADO NO PROCESSOS ADMINISTRATIVO 2939/2021.
PERÍODO: 24 MESES (A vigência passa a contar de: 20/07/2023 a 23/07/2025)
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 4.481/2017, 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/07/2023.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

ANTÔNIO MELO ALVARENGA NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE SEBRAE-RJ

JÚLIO CESAR REZENDE DE FREITAS
DIRETOR DE PRODUTOS E ATENDIMENTO
SEBRAE-RJ

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 6160/2022.
CONTRATO: 150/2023
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEBRAE-RJ SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
OBJETO: PROGRAMA DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VALOR: R\$ 32.375,00 (Trinta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, nº

10.520/2022 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023

JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Quer voltar a estudar?

Chegou a hora de **escrever o seu futuro!**

**MATRÍCULAS ABERTAS
2º SEMESTRE/2023**

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

LOCAIS DE MATRÍCULA:

**CIEP BRIZOLÃO 499
PREF. NICOLA SALZANO
(CENTRO)**

**CIEP BRIZOLÃO 385
PR. AUGUSTINHO VALÉRIO DE SOUZA
(LAGES)**

DE SEGUNDA À SEXTA DE 7H ÀS 20H

EJ **PREFEITURA DE Paracambi**
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS Educação

**NÃO DEIXE
ÁGUA PARADA**

**TODOS CONTRA A DENGUE
CHIKUNGUNYA E ZIKA**



D.O.E.
PARACAMBI

COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital
acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)